

Livro nº 2 - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE ANDRADINA - S. PAULO

MATRÍCULA	FOLHA
23 848	01

ANDRADINA, 03 DE AGOSTO DE 2000

" Um terreno urbano constituído de parte do lote nº 02 da quadra nº 200, medindo 08,00 metros de frente e fundos por 20,00 metros ditos da frente aos fundos, ou sejam 160,00 metros quadrados, situado e localizado à Rua Princesa Izabel, do lado par, distando 20,00 metros da esquina com a Rua Presidente Vargas, nesta cidade e comarca de Andradina-SP., sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: - Pela frente com a Rua Princesa Izabel, de um lado dividindo com o lote nº 01, de outro lado com parte do mesmo lote nº 02, e pelos fundos com parte do mesmo lote nº 02. Cadastrado na PM Local com área acima sob nº 01 1200 1028 - 000-4".

PROPRIETÁRIA: - IMOBILIARIA ANDRADINA LTDA, firma com sede a Rua 13 de Maio esquina com a Rua XV de Novembro, em Andradina-SP., CCC/MF nº 48 421 - 424/0001-56".

REGISTRO ANTERIOR: - Transcrição nº 15 603 de 28/07/1971 de Andradina-SP.

O Escrev.

R. 01/23 848 - VENDIDO o imóvel objeto da presente para MARGARETH ROSA DOS SANTOS ABE, brasileira, viúva, do lar, RG. nº 20 970 035-SSP/SP e CPF nº 138 441 588/20, residente à Rua Domingos Ribas, nº 574, em Taubaté-SP., conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 19 de julho de 1995 pelo 1º Cartório de Notas de Andradina-SP., Rua Barbosa Portes do Amaral, L071G, fls.029/030, pelo preço de R\$.0,01=. Pela outorgante vendedora foi declarado expressamente sob as penas da Lei que não está sujeita às exigências contidas na Lei nº 8.212/91 e no Decreto nº 612/92 do INSS, consoante Parecer MPS/CJ nº 41/92 do INSS, ficando portanto dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débitos do INSS e também da Certidão Negativa de Tributos Federais, uma vez que o imóvel objeto da presente, não pertence ao seu ativo permanente, respondendo civil e criminalmente por essas declarações. Foi apresentada a CND sob nº 931/2000 STM expedida pela PM Local datada de 18 de julho de 2000 assinada por Enias Paschoal-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação. (Valor Venal R\$.155,20=.)
Andradina, 03 de agosto de 2000.
=D: 39,64 =E: 12,68
=A: 7,93 =T: 60,25
O Escrev.

Av. 02/23 848 - Conforme certidão expedida pela PM Local datada de 30 de junho de 2000 assinada por Enias Paschoal-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação, no imóvel supra foi construído um prédio residencial de alvenaria medindo 69,55m2, sob nº 1.478 da Rua Princesa Izabel, cadastrado sob nº 01 2000 1028-000-4, com valor venal de R\$.6.385,40=. (CND do INSS não apresentada nos benefícios do Art. 44 inciso I e II § 1,2 e 3 da Lei nº 8 212/91=.)
Andradina, 03 de agosto de 2000.
=D: 75,38 =E: 24,12
=A: 15,07 =T: 114,57
O Escrev.

R. 03/23 848 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Margareth Rosa dos Santos ABE, RG. nº 20 970 035-SSP/SP e CPF nº 138 441 588/20, para TEREZINHA MORAIS DOMINGUETTE, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 26 503 571-5-SSP/SP e CPF nº 076 174 128/35, residente à Rua Princesa Izabel, nº 1.478, em Andradina-SP., conforme escritura pública de venda e compra lavrada aos 17 de abril de 2001 pelo SRC e Tabelionato de Murutinga do Sul-SP., Jesus Carlos dos Reis, L9032, fls.152/153, pelo preço de R\$.5.000,00=. Foi apresentada a CND sob nº 634/2001 STM expedida pela PM Local datada de 18 de maio de 2001 assinada por Hélio César Bertoleto-Chefe do Setor de Cadastro e Tributação. (Valor Venal R\$.6.435,35=.)
Andradina, 01 de junho de 2001.
=D: 218,26 =E: 69,85
=A: 43,66 =T: 331,77
O Escrev.

(SEQUE VERSO)

MATRÍCULA

23 848

FOLHA

01v.

PROTOCOLO Nº 120730

Av. 04/23 848 - TRANSPORTE - Em razão da necessidade do aprimoramento dos Serviços com o uso do Sistema Informatizado, procedo o encerramento da presente Ficha, que consiste na Folha nº 01v., dando continuidade das anotações na Ficha Padrão Informatizada, que consiste na Folha nº 02.
Andradina, 11 de junho de 2.018.
O Oficial Substituto. (Diogo Henrique Mendes Ribeiro)
(Isento)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

23 848

FOLHA

02

ANDRADINA, 11 DE JUNHO DE 2018

PROTOCOLO Nº 120730

R. 05/23 848 - DOAÇÃO - Doador o imóvel objeto da presente, por Terezinha Moraes Dominguetto, RG. nº 26.503.571-5-SSP/SP, CPF/MF nº 076.174.128/35, para: **SILVIA HELENA GARCIA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, portadora do RG. nº 25.029.164-2-SSP/SP e do CPF/MF nº 137.953.028/89, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo nº 2.468 em Andradina/SP. Conforme escritura pública de doação, lavrada em 12 de fevereiro de 2008, pelo Tabelião de Notas de Andradina/SP, Gentil Storti Filho, Lº 098, fls. 296/298, pelo valor estimado de R\$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais). Pela outorgante doadora foi declarado expressamente sob as penas da Lei que não é responsável pelo recolhimento à Previdência Social, estando por isso dispensada da apresentação da CND, nos termos da Lei nº 8.212/91; Decreto nº 3.048/99, Decreto nº 3.265/99 e posteriores alterações, assumindo assim as responsabilidades decorrentes por estas declarações. Que a presente é ISENTA do recolhimento do Imposto Sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, de acordo com artigo 6º, item II, Letra "a", da Lei nº 10.705 de 28/12/2000, alterada pela Lei nº 10.992 de 21/12/2001, comunicado CAT - 71 de 27/12/2001 e, Decreto nº 46.655 de 1º/04/2002. As partes dispensam a apresentação das certidões exigidas pelo art. 1º, parágrafo 2º, da Lei nº 7.433, regulamentada pelo art. 1º, V e parágrafo 2º do Decreto nº 93.240/86, assumindo todas as responsabilidades civis e criminais por estas declarações. (Valor Venal = R\$ 34.415,30). Andradina, 11 de junho de 2018.

O Oficial Substituto.

(Dionísio Henrique Mendes Ribeiro)

Ofic: 604,57 Est: 171,83 Ipesp: 117,61 R.C: 31,82 T.J: 41,49 Imp.M: 18,70 M.P: 29,02 Total: 1.015,04 G. 024/18

PROTOCOLO Nº 126286

R. 06/23 848 - VENDIDO o imóvel objeto da presente por Silvia Helena Garcia, RG. nº 25.029.164-2-SSP/SP, CPF/MF nº 137.953.028/89, para: **AMANDA SANTOS VIGATO**, brasileira, solteira, maior, manicure, portadora do RG. nº 60.607.494-6-SSP/SP e do CPF/MF nº 504.678.438/64, residente e domiciliada na Rua Princesa Izabel nº 1.478, bairro Stella Maris em Andradina/SP. Conforme Escritura pública de venda e compra, lavrada aos 11 de outubro de 2019 pelo Tabelião Interino de Notas de Andradina/SP, Marcos Roberto da Silva, Lº 225, fls. 115/118, pelo preço de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais). As partes ora contratantes declaram que dispensam as certidões exigidas pela Lei 7.433/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86 assumindo assim todas as responsabilidades decorrentes por esta declaração. Foi apresentada a Guia do I.T.B.I. devidamente quitada. (Valor Venal = R\$ 34.411,08). Documentos prenotados e arquivados em pasta digital sob o nº 126286 em 18/10/2019. Andradina, 01 de novembro de 2019.

O Escrevente Autorizado.

(Cristiano Bezerra do Carmo)

Ofic: 624,10 Est: 177,38 S.F: 121,40 R.C: 32,85 T.J: 42,83 I.M: 19,30 M.P: 29,96 Total: 1.047,82 G. 044/2019
Selo Digital: 1244203210000000026305190

Av. 07/23.848 - Em 04/04/2024. Protocolo nº 145059, datado de 01/04/2024.

EXISTÊNCIA DE LEILÃO - Em conformidade com o Mandado de Averbação, datado de 01/04/2024, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael - MM. Juiz de Direito da 3ª Vara - Foro de Andradina-SP., e, por força de Decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0003564-12.2023.8.26.0024 - Classe - Assunto - Alienação de Bens de Acusado - Tráfico de Drogas e Condutas Afins, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Luiz Fernandes Nery Rafael, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara do Foro e Comarca de Andradina/SP., tendo como **Autor: Justiça Pública e Réu: Mauricio Costa Nascimento**, foi determinada a Alienação do Imóvel por Leilão, o qual foi nomeado como **Leiloeiro Oficial**, o Sr. **Eduardo Jordão Boyadian - JUCESP nº 464**, que disponibiliza seus leilões na plataforma **Hasta Vip Leilões - www.hastavip.com.br** com endereço à **Praça dos Omuquás, nº 98, Alto de Pinheiros - São Paulo-SP - CEP. 05419-020** e endereço eletrônico para intimações **contato@hastavip.com.br** e **juridico@hastavip.com.br**, que, conforme consta, é autorizado e credenciado pela JUCESP e habilitado(a) perante o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

(SEGUE VERSO)

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DAS SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23.848

FICHA
02v.

Andradina, 04 de abril de 2024.
Guia: 014/2024. Selo Digital: 1244203F10000000144771249

Cristiano Bezerra do Carmo
Escritor Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

(SEGUE FICHA 03)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ANDRADINA
ESTADO DE SÃO PAULO
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.442-0

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
23 848

FOLHA
03

ANDRADINA, 27 DE OUTUBRO DE 2025

R.08/23.848. Em 27/10/2025. Protocolo nº 154169, datado de 03/10/2025.

VENDA E COMPRA – Em conformidade com a Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 19/07/2021, pelo Tabelionato de Notas de Andradina/SP, Lº 0243, fls. 122/124, a proprietária **AMANDA SANTOS VIGATO**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto desta Matrícula a **MAURICIO COSTA NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da CI-RG nº 59.267.799-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 412.632.468-26, residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel, nº 1.478, Vila Mineira, em Andradina/SP, **pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, ITBI recolhido. (Valor Venal 2025: R\$46.752,01).

Andradina, 27 de outubro de 2025.

Guia: 043/2025. Selo Digital: 1244203210000000103496250.

MATHEUS SILVA DE FREITAS
OFICIAL

**PARA SIMPLES CONSTATAR
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**